



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 /2023

Nº PROT - 4053/2023

18/10/2023

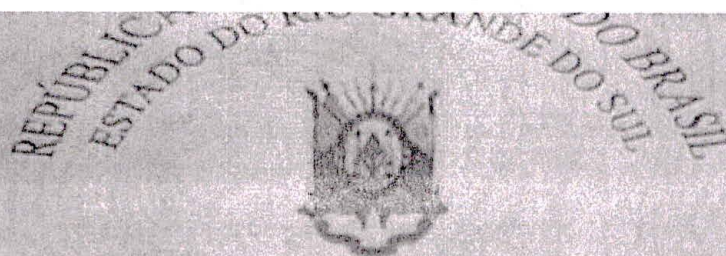
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
RIO GRANDINO.**

Art. 1º Concede o título de cidadão Rio-grandino ao Sr. Rodrigo Kessler Pontes.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Grande, 18 de Outubro de 2023.

Giovani Bastos Moralles
Vereador do PATRIOTA

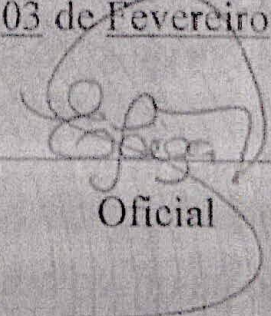


PODER JUDICIÁRIO
Registro Civil das Pessoas Naturais
2ª Zona
Alessandro Borghetti
Oficial Titular
Comarca do Rio Grande
CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro - B 33 às fls. 139 sob o n.º 16.027 consta o assento de matrimônio de RODRIGO KESSLER PONTES e VIVIANE VASCONCELLOS LOPES, solteiros, residentes nesta cidade, contraído perante o Juiz de Paz, Fabio Duarte Madruga e as testemunhas constantes no termo. Ele, nascido em São José do Norte-RS, no dia: 21 de julho de 1980, profissão assistente de manutenção, filho de José Renato de Sa Pontes e de Ediane Kessler Pontes, naturais deste Estado. Ela, nascida em Rio Grande - RS, no dia: 18 de setembro de 1981, profissão comerciária, filha de Neide Collares Lopes e de Eva Lilia Vasconcellos Lopes, naturais deste Estado, a qual o nubente permanecerá com o mesmo nome e a NUBENTE passará à assinar- se: **VIVIANE LOPES PONTES**. Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 1525, do Código Civil Matrimônio realizado em: 03/02/2007. OBSERVAÇÕES: REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

CARTÓRIO
Registro Civil 2ª Zona de Rio Grande/RS
Bel. Alessandro Borghetti
OFICIAL REGISTRADOR
Rua Luiz Loréa, 585 - Centro - CEP 96200-350

O Referido é verdade e dou fé
Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2007.



Oficial